



PORTARIA Nº. 121/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o 7º (sétimo) avanço bienal a Servidora Municipal **LEDA NICOLODI EILERT**, por completar 17 (dezesete) anos de Serviço Público Municipal, cujo período será completado em 06 de abril de 2016.

Parágrafo Único: O Município implantou o Regime Jurídico próprio em 16 de julho de 2002, sendo que o início do período para contagem de biênios iniciou a partir desta data.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base no requerimento da parte interessada, e no artigo 93 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2016

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Gabinete Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 01/04/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 01/04/16 à 16/04/16

Visto